



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000
Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335
CNPJ 17.912.015/0001-29 -

PORTARIA N° 4.825, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

Nomeação dos Membros do Núcleo Gestor de apoio à elaboração do Plano Diretor Participativo do Município de Albertina/MG.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Termo de Compromisso para apoio na Elaboração do Plano Diretor Participativo do Município de Albertina, celebrado entre o Município de Albertina e a empresa Cantareira Transmissora de Energia S.A., em 14 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade do Município de fornecer apoio às atividades que serão realizadas pela empresa de consultoria contratada pela Cantareira Transmissora de Energia S.A. para execução dos serviços necessários,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Núcleo Gestor, que será composto pelos seguintes representantes:

I – Representantes do Poder Público: gestores, administradores públicos, e legislativos:

a) Secretaria de Administração:

Titular: João Paulo Facanali de Oliveira

Suplente: Reginaldo Sydine Luiz

b) Secretaria de Administração:

Titular: Regivani Campanhari Fulaneti

Suplente: Adival Aparecido de Oliveira

c) Secretaria de Administração:

Titular: Juliana Maria Campanhari Buton

Suplente: Maria Gabriela Teixeira de Oliveira

d) Secretaria de Educação:

Titular: Fernanda de Cássia Moreira Carmo

Suplente: Paulo Cezar Migliaceo de Carvalho Junior

e) Secretaria de Saúde:

Titular: Valderene Beraldo Soares

Suplente: Henrique Eduardo Mariotti

f) Legislativo:

Titular: Carlos Alberto Monteiro

Suplente: Osmar Gomes Tenório



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335

CNPJ 17.912.015/0001-29 -

II – Representantes da População:

- a) Titular: Flávio Migliaceo de Carvalho
Suplente: Romildo Ribeiro de Moraes

- b) Titular: Vilson Moreira do Couto
Suplente: Ronald Roberto de Oliveira Barbosa

- c) Titular: Osvaldo Soares da Silva Filho
Suplente: Bruno Cezar Pereira da Silva

- d) Titular: Manoel Donizeti Ribeiro
Suplente: Lourdes Inácio de Souza Inocência

- e) Titular: Andálicio Donizetti Rinco
Suplente: Marcio Donizetti de Brito

Art. 2º - A coordenação geral do Núcleo Gestor será exercida pelo Sr. (Sra.) Regivani Campanhari Fulaneti, Contadora do município de Albertina, e, na sua ausência ou impedimento, por um membro indicado pelo Núcleo Gestor.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Albertina, 14 de agosto de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal de Albertina/MG